Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de março de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 200/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 200/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

Objeto: Contratação da empresa Almeida Eventos Ltda, CNPJ: 06.137.816/0001-48 referentes a prestação de serviço na Locação de espaço físico 3 x 3; Incluso VT de 15s nos telões, para participação da USCS na 53ª Expo Agro de Itapetininga, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;
II. Adjudique-se a empresa: Almeida Eventos Ltda;
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de março de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor